

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

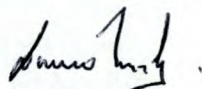
ATO DA REITORIA N. *179* /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso I do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por tempo de serviço, de um padrão, da servidora Sônia Maria Riker Bandeira, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Técnica em Laboratório/Área NI, com lotação no Hospital Universitário de Brasília/HUB, a partir de 26/11/2001.

Brasília, *06* de *NOVEMBRO* de 2002.



Lauro Morhy
Reitor